

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022-
SEMSA/PMI

EDITAL GAB/SEMSA N° 002/2022 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS PARA COMPROVAÇÃO DOS DADOS PREENCHIDOS NO ATO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA E ATRIBUIÇÃO DE NOTA CLASSIFICATÓRIA PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022 – SEMSA/PMI

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – SEMSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, torna pública a realização do 2º Processo Seletivo Simplificado – PSS para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA, e, após a realização de inscrição eletrônica pelos candidatos, torna pública a convocação para apresentação dos documentos físicos para comprovação dos dados preenchidos no ato da inscrição eletrônica e atribuição de nota classificatória preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – SEMSA/PMI, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

O presente edital torna público a convocação para apresentação dos documentos físicos para comprovação dos dados preenchidos no ato da inscrição eletrônica e atribuição de nota Classificatória Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – SEMSA/PMI, conforme o número de vagas do **ITEM 4 – DOS CARGOS** e o **ITEM 09 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, do Edital nº 002/2022 – SEMSA/PMI:

- 1.2 Os candidatos que realizaram o ato de inscrição eletrônica, estão convocados para essa fase e deverão apresentar-se nos dias e horários especificados no **Item 3** deste Edital, munidos do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** gerado no ato de sua inscrição eletrônica e dos documentos descritos no **Item 02 deste edital** para comprovação das informações prestadas no ato de inscrição, e fará a entrega de apresentação original e cópia aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.3 Apresentação dos documentos físicos para comprovação dos dados preenchidos no ato da inscrição eletrônica e atribuição de nota classificatória preliminar dos candidatos convocados serão de caráter classificatório ou eliminatório.
- 1.4 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação sendo classificado de acordo com a pontuação apurada;
- 1.5 Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados para Análise Documental são os constantes do item 09 do Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022- SEMSA/PMI;
- 1.6 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;
- 1.7 Em caso de não entrega dos documentos físicos para comprovação dos dados preenchidos no ato da inscrição eletrônica e atribuição de nota classificatória preliminar, o candidato fica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **DECLASSIFICADO** do processo.

- 1.8 O candidato que não atender ao prazo de Convocação dessa etapa do Processo Seletivo Simplificado, reservará à Secretaria Municipal de Saúde, fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **DECLASSIFICADO** do processo.
- 1.9 É de total responsabilidade do candidato, apresentar a documentação necessária ao cargo nas fases, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
- 1.10 Eventuais erros, adulterações, omissões e declarações inexatas ou inverídicas na documentação apresentada pelo candidato, ainda que o fato seja constatado após a realização das próximas fases ou publicação pertinente ao processo, acarretará na eliminação do pretendo, sendo realizada a convocação do candidato posterior.
- 1.11 A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

2. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS:

Os candidatos que realizaram o ato de inscrição eletrônica, deverão apresentar-se nos dias e horários especificados no **Item 3** deste Edital, munidos dos seguintes documentos originais e/ou cópias para comprovação das informações prestadas no ato de inscrição, para atribuição de nota classificatória preliminar:

- a) **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** gerado no ato de sua inscrição eletrônica – **02 cópias**;
- b) Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – **02 cópias**;
- c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – **02 cópias**;
- d) Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – **02 cópias**;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia das páginas 1 e 2 – se for física e no caso carteira digital impressão da primeira página com dados pessoais) - **02 cópias**;
- f) Certificado de escolaridade ou Declaração (original e cópia) – **02 cópias**;
- g) Comprovante de residência atualizado – **02 cópias**;
- h) Carta de Referência Profissional (original e cópia) – **02 cópias**.
- i) Comprovante de experiência profissional na área concorrida - Tempo de Serviço: Documento que comprove o histórico funcional, podendo ser expedido pelo setor de recursos humanos, em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, informando o período de contratação e a função desenvolvida referente aos últimos 03 (Três) anos trabalhados – (original e cópia) **02 cópias**;
- j) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos: **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVES e CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA**) - (original e cópia) **02 cópias**;
- k) Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada, no cargo que concorre – (original e cópia) **02 cópias**;
- l) Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação - **02 cópias e via original (PARA CADA CURSO)**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

- m) Certificados de participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas – (original e cópia) 02 cópias;
n) Certificados de Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, reconhecidos pelo MEC (**Especialização**) – (original e cópia) 02 cópias.

3. CRONOGRAMA

FASE	DATA	LOCAL	HORÁRIOS	CARGOS
Apresentação dos documentos físicos para comprovação dos dados preenchidos no ato da inscrição eletrônica e atribuição de nota Classificatória Preliminar	08 DE SETEMBRO DE 2022	Sede do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba/Pa, localizado na Avenida Transamazônica – Anexo ao Ginásio Poliesportivo Municipal de Itaituba/PA	14h as 16:30h	TODOS OS CANDIDATOS que realizaram o ato de inscrição eletrônica do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – SEMSA/PMI
	09 DE SETEMBRO DE 2022		09h às 12h – 14h as 16:30h	
	12 E 13 DE SETEMBRO DE 2022		09h às 12h – 14h as 16:30h	

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do 2º Processo Seletivo Simplificado - Análise Curricular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, constituída pela Portaria Nº 003/2022 – GAB/SEMSA, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Itaituba - PA, 07 de Setembro de 2022.

Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0015/2021.